



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Departamento de Educação do Campo

Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil

Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br



SELEÇÃO DE MONITOR/A

EDITAL n. 06/Monitoria/EDC/2021

Estão abertas as inscrições para seleção de monitor/a para o semestre 2021/2 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

- **EDC 1456 – Vivência Compartilhada II**

As inscrições estão abertas até **05 de novembro de 2021** mediante o envio de e-mail com Histórico de Graduação e Carta de Motivação à professora responsável pela disciplina: **Profa. Adriana Angelita da Conceição** – adriana.a@ufsc.br. Após o envio dos documentos *poderá* ser agendada entrevista com os/as candidatos/as.

Para candidatar-se a vaga, o/a estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da **3º fase**; ou Ser estudante de Licenciaturas/Cursos da UFSC a partir da 4º fase;
- Estar matriculado/a regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos em torno de *práticas de pesquisa e investigação, sistematização de informações, coleta de dados, domínio no uso de tecnologias digitais que envolvem o ensino remoto (moodle, plataformas de reunião etc.); conhecimento básico em editores digitais de texto*. Aspectos que devem ser mencionados na *Carta de Motivação*.
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou disciplinas similares ou equivalentes) com nota mínima 7,0 (sete);
- Ter obtido da/o docente supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos últimos dois semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lmrkYo>

O resultado da seleção será divulgado pelo e-mail do/a candidato/a e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/>.

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC